

Resolução CMDRS N° 01/2021, de 21 de maio de 2021

Aprova o Projeto de Pavimentação em Pedras Irregulares para a Estrada Donato José Pazda na Localidade de Rio da Várzea no Município de Agudos do sul/Pr.

O Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 964 de 07 de outubro de 2020 e pelo Decreto n° 101, de 11 de fevereiro de 2021, com base na Deliberação aprovada pelos Conselheiros do CMDRS em 21 de maio de 2021,

RESOLVE:


Art. 1° - Aprovar o Projeto de Pavimentação em Pedras Irregulares para a Estrada Donato José Pazda na Localidade de Rio da Várzea do Município de Agudos do Sul/Pr, no valor total de R\$ 319.821,86 (trezentos e dezenove mil oitocentos e vinte e um reais e oitocentos e seis centavos) em conformidade com o Programa Estradas da Integração da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento – SEAB/Pr.

Art. 2° - O Projeto de Pavimentação referido no Art. 1° deverá obedecer as normas estipuladas na documentação apresentada a este Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Agudos do Sul/Pr conforme a seguir:

- 1°. Projeto Geométrico de Pavimentação;
- 2°. Planilha Orçamentária;
- 3°. Memorial descritivo

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 21 de maio de 2021.



Daniele Comarella
Presidente do CMDRS